

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 176, de 30 de novembro de 2021

Dispõe sobre a convocação para realização da III Conferência Estadual de Saúde Mental Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta a participação social na construção do SUS;
- A Resolução nº 652, de 14 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Saúde, que convoca a V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 17 e 20 de maio de 2022;
- E com base na Lei 791, de 09 de março de 1995, que estabelece o Código de Saúde no Estado de São Paulo, em seu artigo 61, outorga a competência ao Titular da Pasta para a referida convocação,

Resolve:

Artigo 1º - Fica convocada a III Conferência Estadual de Saúde Mental, a realizar-se no período de 8 a 10 de abril de 2022, que desenvolverá seus trabalhos de acordo às orientações emanadas pelo Conselho Nacional de Saúde, cujo tema será “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, a ser desenvolvido em eixo central e eixos temáticos.

Artigo 2º - A III Conferência Estadual de Saúde Mental será precedida de etapas preparatórias realizadas no período de 01 de fevereiro de 2022 a 10 de maio de 2022.

Parágrafo Único - Fica o Conselho Estadual de Saúde responsável pela coordenação e organização da III Conferência Estadual de Saúde Mental e suas etapas.

Artigo 3º - A III Conferência Estadual de Saúde Mental será presidida pelo presidente do Conselho Estadual de Saúde, que designará seu Coordenador.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão custeadas pelo Fundo Estadual de Saúde.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.